LEI Nº 636/2021

"Dispõe sobre denominação da Biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF Profª. Sebastiana Alvares Correia".

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada **João Pedro Bonfim Gardino**, a Biblioteca existente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Sebastiana Alvares Correia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Turiúba, 07 de dezembro de 2021.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXIERA DE SOUZA
Secretária Municipal